

**RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO
SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 1.º SEMESTRE DE 2014**

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 77.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se relatório informativo sobre a situação económica e financeira do **Município de Murça**, reportada ao período de 6 meses findo em 30 de junho de 2014, incluída nos Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 3.220.226,62 € de despesa paga e um total de 3.328.274,88 € de receita cobrada), no Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 28.204.820,57 € e um total de fundos próprios de 12.649.070,36 €, incluindo um resultado líquido de 416.901,63 €) e na Demonstração dos resultados.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Órgão Executivo Municipal:
 - a) a preparação de informação financeira histórica e orçamental de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
 - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a execução orçamental, a posição financeira ou os resultados da entidade; e
4. A nossa responsabilidade consiste em analisar a informação financeira e orçamental contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Capital Social B4004€ NIPC 510 557 473 N.º Reg. CRAC nº 230

ANÁLISE ORÇAMENTAL

5. A execução orçamental revela os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 1 – Execução Orçamental da Despesa (em Euros)

Classif. Económica da Despesa		Dotação Corrigida	Compromissos assumidos	Saldo	Grau Exec. efectiva	Despesas pagas	Saldo	Grau Exec. Orç Jun 14	Grau Exec. Orç. Jun 13	Grau Exec. Orç. Dez 13
Cl.	Designação									
1	Despesas com o pessoal	2 758 900,00	2 573 965,74	184 934,26	93,30%	1 214 398,42	1 544 501,58	44,02%	46,70%	87,73%
2	Aquisição de bens e serviços	2 841 764,84	2 229 419,75	612 345,09	78,45%	929 553,89	1 912 210,95	32,71%	36,04%	74,10%
3	Juros e outros encargos	309 500,00	115 586,45	193 913,55	37,35%	114 559,21	194 940,79	37,01%	50,40%	81,79%
4	Transferências correntes	382 500,00	257 486,65	125 013,35	67,32%	147 995,16	234 504,84	38,69%	33,70%	64,66%
5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	N.A.	0,00	0,00	N.A.	N.A.	N.A.
6	Outras despesas correntes	31 050,00	18 188,49	12 861,51	58,58%	17 577,93	13 472,07	56,61%	24,38%	51,98%
DESPESAS CORRENTES		6 323 714,84	5 194 647,08	1 129 067,76	82,15%	2 424 084,61	3 899 630,23	38,33%	41,42%	79,88%
7	Aquisição de bens de capital	1 244 100,00	447 908,02	796 191,98	36,00%	212 604,25	1 031 495,75	17,09%	10,07%	50,13%
8	Transferências de capital	275 000,00	185 129,00	89 871,00	67,32%	54 405,02	220 594,98	19,78%	25,59%	64,69%
9	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	N.A.	0,00	0,00	N.A.	N.A.	N.A.
10	Passivos financeiros	1 245 000,00	529 132,74	715 867,26	42,50%	529 132,74	715 867,26	42,50%	62,70%	98,43%
11	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	N.A.	0,00	0,00	N.A.	N.A.	N.A.
DESPESAS DE CAPITAL		2 764 100,00	1 162 169,76	1 601 930,24	42,05%	796 142,01	1 967 957,99	28,80%	34,59%	72,65%
TOTAL DE DESPESAS		9 087 814,84	6 356 816,84	2 730 998,00	69,95%	3 220 226,62	5 867 588,22	35,43%	38,79%	77,10%

Capital Social 8.400 € - N.º 510.557.473 - Ins.º 0990 no 2.º RC

Mapa 2 – Execução Orçamental da Receita (em Euros)

Classif. Económica da Receita		Previsões	Receita Cobrada	Saldo	Grau Exec. Jun 14	Grau Exec. Jun 13	Grau Exec. Dez 13
Cl.	Designação	Corrigidas	Liquida				
1	Impostos diretos	569 864,30	356 325,46	-213 538,84	62,53%	87,45%	136,21%
2	Impostos indiretos	967,00	19,22	-947,78	1,99%	21,02%	25,91%
4	Taxas, multas e outras penalidades	112 981,00	62 351,20	-50 629,80	55,19%	42,87%	100,63%
5	Rendimentos da propriedade	250 000,00	23,61	-249 976,39	0,01%	0,03%	0,05%
6	Transferências correntes	4 996 513,00	2 252 973,36	-2 743 539,64	45,09%	46,78%	90,16%
7	Venda de bens e serviços correntes	1 508 000,00	299 095,25	-1 208 904,75	19,83%	26,73%	65,06%
8	Outras receitas correntes	70 717,00	504,92	-70 212,08	0,71%	1,26%	5,01%
RECEITAS CORRENTES		7 509 042,30	2 971 293,02	-4 537 749,28	39,57%	44,12%	85,25%
9	Venda de bens de investimento	468 374,70	0,00	-468 374,70	0,00%	0,00%	0,00%
10	Transferências de capital	908 200,00	229 826,42	-678 373,58	25,31%	40,76%	62,11%
11	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	N.A.	N.A.	N.A.
12	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	N.A.	N.A.	N.A.
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	N.A.	N.A.	N.A.
RECEITAS DE CAPITAL		1 376 574,70	229 826,42	-1 146 748,28	16,70%	36,09%	54,99%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	283,00	1 198,02	915,02	423,33%	0,00%	0,00%
16	Saldo da gerência anterior	125 957,42	125 957,42	0,00	100,00%	100,00%	100,00%
OUTRAS RECEITAS		126 240,42	127 155,44	915,02	100,72%	99,86%	99,86%
TOTAL DE RECEITAS		9 011 857,42	3 328 274,88	-5 683 582,54	36,93%	45,38%	78,33%

Mapa 3 – Indicadores de Análise da evolução da Despesa

Rácios de estrutura da despesa	Considerando despesa paga		Considerando despesa comprometida	
	jun/14	jun/13	jun/14	jun/13
Receita total / Despesa total	103,36%	116,99%	52,36%	72,78%
Receita corrente / Despesa corrente	122,57%	118,29%	57,20%	70,53%
Receita capital / Despesa capital	28,87%	69,73%	19,78%	47,31%
Despesa Pessoal / Despesa Total	37,71%	32,04%	40,49%	34,92%
Aq. Bens Serviços / Despesa Total	28,87%	23,38%	35,07%	25,71%
Aq. Bens Capital / Despesa Total	6,60%	4,80%	7,05%	11,44%
Serviço da Dívida / Despesa Total	16,43%	27,59%	8,32%	17,17%
Receitas próprias / Despesa Total	26,26%	31,61%	13,30%	19,66%
Transferências recebidas / Despesa Total	77,10%	85,38%	39,06%	53,12%
Juros e outros encargos / Despesa Total	3,56%	5,77%	1,82%	3,59%

Mapa 4 – Indicadores de Análise da evolução da Receita

Rádios de estrutura da receita	jun/14	jun/13
Receitas próprias / Receita total	25,40%	27,02%
Transferências recebidas / Receita Total	74,60%	72,98%

6. Considerando o mapa referente à execução da despesa paga com reporte ao mês de junho de 2014, em termos globais, a execução das despesas correntes ascende a 38,33% e a execução das despesas de capital é de 28,80%. Em termos comparativos, em junho de 2013 estes graus de execução situavam-se nos 41,42% e 34,59% respetivamente. Tendo por base a ótica dos compromissos já assumidos, o grau global da execução da despesa é de 69,95% (contra 62,35% em igual período do exercício anterior), dando-se especial enfoque às despesas correntes cujos compromissos assumidos representam 82,15% das dotações corrigidas, enquanto nas despesas de capital os compromissos assumidos representam 42,05% da dotação existente.

A rubrica de despesas correntes regista um grau de execução próximo dos 38%, que se considera ligeiramente abaixo do que seria expectável para o período em análise. A rubrica de despesas de capital apresenta um grau de execução reduzido, encontram-se as diferenças essencialmente relacionadas com as rubricas de aquisição de bens de capital e transferências de capital.

No que se refere às despesas com pessoal, o grau de execução ronda os 44,02% (contra 46,70% em igual período do exercício anterior), próximo do valor balizado para o período. A aquisição de bens e serviços apresenta um grau de execução de 32,71% (36,04% em igual período do exercício anterior), porém a despesa comprometida desta natureza ascende a 78,45%, facto relacionado com os fornecimentos regulares. O grau de execução da despesa com transferências correntes ascende a 38,69%, o reduzido grau de execução nesta rubrica está relacionado com transferências a realizar para instituições sem fins lucrativos e para as famílias. Note-se que existem 20.000,00 € de dotações corrigidas para as famílias, ainda sem qualquer compromisso ou pagamento.

De uma forma genérica, o grau de execução da despesa surge afetado pela reduzida execução das despesas de capital. Quanto ao grau de execução da despesa corrente apresenta valores abaixo do expectável para o período do ano, sendo inferiores aos apresentados em igual período do ano anterior.

7. No que se refere à execução orçamental da receita, globalmente, e tal como para as despesas, o seu grau de execução orçamental é inferior ao verificado em igual período do exercício anterior, isto é, atingiu 36,93% contra 45,38% no período homólogo.

Ao nível das receitas de capital, apenas foram executados 16,70% contra os 36,09% verificados em igual período do ano anterior. Essencialmente, o baixo grau de execução orçamental ficou a dever-se essencialmente à não obtenção de receitas com a obtenção de fundos comunitários de projetos cofinanciados, nomeadamente do FEDER e à inexistência de qualquer venda de bens de investimento. Note-se que, a previsão corrigida dessa rubrica ascende a 468.374,70 € e não apresenta em seis meses de atividade qualquer grau de execução orçamental. Pelo efeito, importa considerar o facto em próximas revisões orçamentais e dotar de maior rigor e elaboração do orçamento relacionado com a receita.

Analisando as receitas correntes, verifica-se um grau de execução orçamental mais elevado (39,57%) no entanto, inferior ao verificado em igual período do exercício transato que foi de 44,12%. A rubrica de impostos diretos apresenta um grau de execução superior ao expectável para o período, 62,53%, resultante das atualizações dos valores patrimoniais dos imóveis, traduzindo-se num acréscimo da receita arrecadada do imposto municipal sobre os imóveis. De referir que os valores recebidos em 2014 correspondem na sua generalidade a imposto de 2013, facto que em termos da contabilidade patrimonial deverá ter impacto nas contas. A venda de bens e serviços correntes apresenta uma execução de 19,83%, bastante reduzida dada a expectativa para o período em análise, sendo no período homólogo do ano anterior de 26,73%. A fraca execução desta rubrica, resulta da previsão efetuada para a venda de água e da prestação de serviços de relacionados com os resíduos sólidos se encontrar francamente aquém dos valores estimados para o período. As transferências correntes encontram-se a ser executadas dentro dos valores previstos, ascendendo o grau de execução no período em análise a 45,09%, sendo o valor apresentado em igual período do exercício anterior ligeiramente superior (46,78%).

Face ao já descrito nos parágrafos anteriores, na ótica da despesa paga, a cobertura da despesa corrente pela receita corrente foi de 122,57% quando em igual período do ano anterior havia sido de 118,29%. Tendo por base a ótica da despesa comprometida, as despesas correntes foram suportadas em 57,20% pelas receitas correntes quando no ano anterior aquela relação era de 70,53%.

Considerando as receitas e as despesas de capital, na ótica da despesa paga, em junho de 2014 verifica-se um forte decréscimo face a junho de 2013, isto é, as despesas de capital foram cobertas com receitas de capital em 28,87% até junho de 2014 e em 69,73% até junho de 2013. Tendo por base a ótica da despesa comprometida, até junho de 2014 as despesas de capital encontravam-se cobertas em 19,78% pelas receitas de capital, quando em igual período de 2013 as despesas de capital se encontravam cobertas em 47,31%.

8. No que se refere às receitas próprias, considerando a informação reportada a junho de 2014, identifica-se um decréscimo, face a igual período do ano anterior, isto é, passaram de 1.205.719,76 € em junho de 2013 para 845.475,10 € em junho de 2014 (menos 360.244,66 €). Esta variação está, essencialmente, relacionada com a variação negativa do saldo de gerência entre junho de 2013 e junho de 2014, sendo

esse decréscimo no montante de 460.718,16 €, situando-se o saldo de gerência nos 125.957,42 €. Este efeito negativo da diminuição das receitas próprias foi reduzido em parte com o aumento das receitas de impostos diretos e pelo aumento das vendas de bens e serviços correntes. Deste modo verifica-se um decréscimo da cobertura das despesas totais com este tipo de receitas, atingindo um rácio de 26,26% em junho de 2014 contra 31,61% em junho de 2013.

9. A despesa comprometida até 30 de junho de 2014 mostrou-se superior em 3.028.541,96 € em relação à receita cobrada, quando este valor ascendia a 1.668.814,35 € em junho de 2013, sendo que a principal diferença está relacionada com os compromissos de capital face as receitas de capital, dado o reduzido grau de execução da receita relacionado com projetos cofinanciados por fundos comunitários e à inexistência de venda de bens de investimento durante o primeiro semestre de 2014.

ANÁLISE ECONÓMICA

10. Os custos e os proveitos revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 5 – Estrutura dos Proveitos e Ganhos (em Euros)

Proveitos e Ganhos		jun/14	%	jun/13	%	dez/13	%
Cl.	Designação						
71	Vendas e prestações de serviços	326 490,79	10,31%	271 011,14	7,43%	675 375,90	9,33%
72	Impostos e taxas	380 632,64	12,02%	351 642,20	9,64%	564 992,21	7,81%
73	Proveitos Suplementares	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
74	Transferências e subsídios obtidos	2 457 076,28	77,58%	3 021 735,22	82,81%	5 616 948,86	77,60%
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
78	Proveitos e ganhos financeiros	415,69	0,01%	3 445,66	0,09%	5 300,51	0,07%
79	Proveitos e ganhos extraordinários	2 601,92	0,08%	1 315,86	0,04%	375 610,58	5,19%
TOTAL DE PROVEITOS		3 167 217,32	100,00%	3 649 150,08	100,00%	7 238 228,06	100,00%

Mapa 6 – Estrutura dos Custos e Perdas (em Euros)

Custos e Perdas		jun/14	%	jun/13	%	dez/13	%
Cl.	Designação						
61	Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	116 299,68	4,23%	123 865,52	4,86%	468 622,00	7,15%
62	Fornecimentos e serviços externos	1 066 389,84	38,77%	740 736,61	29,04%	1 450 308,78	22,12%
63	Transf. e subsíd. corr. conced. e prest. sociais	172 210,67	6,26%	174 015,63	6,82%	316 719,04	4,83%
64	Custos com o pessoal	1 225 688,44	44,57%	1 226 300,35	48,08%	2 350 321,19	35,84%
65	Outros custos e perdas operacionais	9 759,89	0,35%	8 526,78	0,33%	12 974,80	0,20%
66	Amortizações do exercício	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1 447 137,69	22,07%
67	Provisões do exercício	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
68	Custos e perdas financeiros	116 424,15	4,23%	224 074,36	8,78%	363 599,77	5,54%
69	Custos e perdas extraordinários	43 543,02	1,58%	53 164,07	2,08%	147 620,52	2,25%
TOTAL DE CUSTOS		2 750 315,69	100,00%	2 550 683,32	100,00%	6 557 303,79	100,00%

11. A estrutura de proveitos apresenta um decréscimo (menos 484.950,37 € ou -13,29%) face a igual período do ano anterior, relacionado com a diminuição das transferências correntes e de capital por parte do Estado, constantes na conta de transferências e subsídios obtidos, com principal observância a queda abrupta do Fundo de Equilíbrio Financeiro. Assim, a rubrica de transferências e subsídios obtidos ascende a 2.457.076,28 € em junho de 2014 sendo 3.021.735,22 € em igual período de 2013, o que representa uma queda de 564.658,94 € (-18,69%). A rubrica de impostos e taxas cresceu 28.990,44 €, de junho de 2013 para junho de 2014, situando-se nos 380.632,64. De referir ainda o crescimento da rubrica de vendas e prestações de serviços em 55.479,65 € (20,47%), ascendendo a 326.490,79 € em junho de 2014, quando em igual período do exercício anterior se situava nos 271.011,14 €.

12. No que se refere à estrutura de custos, em termos globais, verifica-se um acréscimo de 199.632,37 € (7,83%) em relação ao verificado em junho de 2013. Este crescimento está essencialmente relacionado com o crescimento de 325.653,23 € (43,96%) dos fornecimentos e serviços externos que ascendeu no primeiro semestre de 2014 a 1.066.389,84 € sendo no período homólogo do exercício anterior 740.736,61 €, este crescimento ficou a dever-se essencialmente ao aumento da despesa nas rubricas de limpeza, higiene e conforto (relacionado com a recolha de resíduos sólidos e urbanos) e "outros", que importa analisar. Apesar do forte crescimento da rubrica de fornecimentos e serviços externos, salienta-se que todas as restantes rubricas de custos (CMVMC, Transferências e Subs. Correntes concedidos, Custos com Pessoal, Custos e Perdas Financeiras, e Custos e Perdas Extraordinárias), com a exceção dos Outros Custos e Perdas Operacionais, apresentaram um decréscimo face a igual período do exercício anterior que

ascendeu a 127.253,97 €. Os outros Custos e Perdas Operacionais apresentou um crescimento de 1.233,11 € (14,46%), ascendendo a 9.759,89 €.

13. Tendo em consideração os valores referidos, o resultado do período ascende a 416.901,63 €, montante inferior em 681.565,13 € ao verificado em igual período do ano anterior. Importa salientar que este decréscimo do resultado líquido semestral do município está intimamente relacionado com o decréscimo das transferências correntes e de capitais relativas ao fundo de equilíbrio financeiro.

14. A análise da demonstração de resultados intercalar não apresenta o mesmo rigor que se verifica no final de cada exercício económico, uma vez que neste período intercalar não se encontra assegurada a integral especialização contabilística dos custos e proveitos, sobretudo para as situações de menor relevância contabilística. Com o objetivo de melhorar a informação semestral apresentada, apresentamos algumas sugestões de melhoria para o futuro:

- O direito a férias e a subsídio de férias a liquidar no ano seguinte deverá ser considerado numa base duodecimal, ou pelo menos semestral, de modo a determinar com rigor os custos desta natureza no final do semestre e proceder à regularização das estimativas consideradas no ano anterior em função do pagamento das mesmas;
- As amortizações devem ser reconhecidas numa base duodecimal, ou pelo menos semestral, de modo a determinar com maior rigor o valor do custo desta natureza no período em análise. Como não se procedeu ao reconhecimento do custo desta natureza os resultados encontram-se sobrevalorizados em cerca de 723.568,85 € (metade do valor considerado no ano anterior);
- Conforme referido no ponto 11, de acordo com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais na conta “2745 – Subsídios para investimentos” incluem-se os subsídios/transferências para investimento a que a Comunidade tem direito, nos termos da Lei ou de contratos-programa, os quais, estando associados aos ativos, deverão ser movimentados numa base sistemática para a conta “7983 - Proveitos e ganhos extraordinários - Outros proveitos e ganhos extraordinários - Transferências de capital”, à medida que forem contabilizadas as amortizações do immobilizado a que respeitam. Verificámos que no período em análise não se procedeu à consideração deste proveito. Desta forma, a consideração do proveito em função das amortizações no período em análise deveria ascender a cerca de 186.541,63 € (metade do valor considerado no ano anterior), montante da subvalorização dos resultados;
- O período de recebimento dos impostos municipais não coincide necessariamente com o período a que respeitam. Neste aspeto, importa destacar o caso do imposto municipal sobre imóveis, cujo valor arrecadado em 2014 respeita ao ano de 2013. De modo a dar cumprimento ao princípio da

especialização, recomendamos que se proceda à consideração deste facto neste e nos restantes casos análogos, registo que no primeiro ano em que ocorrer conduzirá a um aumento significativo dos resultados.

15. A consideração das recomendações referidas conduziria a uma alteração da posição financeira e do desempenho do Município, na medida em que daria origem à apresentação de um resultado do período inferior.

ANÁLISE FINANCEIRA

16. As dívidas a receber e a pagar revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 7 – Dívidas de terceiros (em Euros)

Classif.	Designação	jun/14	%	jun/13	%	dez/13	%
211+212+213	Clientes, contribuintes e utentes c/c	38 107,07	56,30%	42 632,50	68,74%	37 694,60	39,50%
218	Clientes, contribuintes e utentes de cob. duvidosa	6 905,54	10,20%	0,00	0,00%	7 387,72	7,74%
24	Estado e outros entes públicos	22 673,34	33,50%	19 389,01	31,26%	23 983,31	25,13%
262+263+267+268	Outros Devedores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	26 354,99	27,62%
	Total Curto Prazo	67 685,95	100,00%	62 021,51	100,00%	95 420,62	100,00%
	Total Médio Longo Prazo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL DE DÍVIDAS DE TERCEIROS	67 685,95	100,00%	62 021,51	100,00%	95 420,62	100,00%

Mapa 8 – Dívidas a terceiros (em Euros)

Classif.	Designação	jun/14	%	jun/13	%	dez/13	%
221	Fornecedores c/c	350 917,23	3,74%	145 465,77	1,44%	137 877,45	1,43%
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10 850,44	0,11%
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	170 423,81	1,81%	8 446,98	0,08%	144 115,17	1,49%
24	Estado e outros entes públicos	60 932,08	0,65%	52 722,42	0,52%	29 628,60	0,31%
262+263+267+268	Outros credores	27 601,39	0,29%	6 424,58	0,06%	15 700,55	0,16%
	Total Curto Prazo	609 874,51	6,49%	213 059,75	2,10%	338 172,21	3,50%
2312	Dívidas a instituições de crédito	8 784 757,65	93,51%	9 913 568,25	97,90%	9 313 890,39	96,50%
	Total Médio Longo Prazo	8 784 757,65	93,51%	9 913 568,25	97,90%	9 313 890,39	96,50%
	TOTAL DE DÍVIDAS A TERCEIROS	9 394 632,16	100,00%	10 126 628,00	100,00%	9 652 062,60	100,00%

17. O valor de dívidas a receber (67.685,95 €) apresenta um ligeiro crescimento de 5.664,44 € face ao verificado no período homólogo do ano anterior. Esta variação está relacionada com o crescimento dos valores a receber relacionados com clientes, contribuintes e utentes, bem como o crescimento dos valores a receber do Estado e outros entes públicos. Recomendamos que seja efetuada uma análise de antiguidade de saldos de modo a determinar quais os valores a receber que serão exigíveis.

18. O valor global das dívidas a pagar no final do primeiro semestre ascende a 9.394.632,16 €, montante inferior em 731.995,84 € ao verificado em período homólogo do ano anterior. De referir a redução das dívidas a instituições de crédito de médio e longo prazo em 1.128.810,60 € e do crescimento da dívida aos fornecedores em 205.451,46 € e aos fornecedores de imobilizado em 161.976,83 €.

19. No âmbito do **Regime Financeiro das Autarquias Locais – Capítulo V (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**, verifica-se que:

- a) Não é cumprido o limite da dívida total previsto no n.º 1 do seu artigo 52.º (incluindo a dívida das entidades referidas no artigo 54.º do mesmo diploma), apresentando em junho de 2014 um montante em excesso de 1.905.147 €.
- b) A alínea a) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dispõe que sempre que o limite da dívida não seja cumprido, no exercício subsequente deverá reduzir 10% do montante em excesso. Note-se que, a variação do excesso da dívida apresentada em junho de 2014 comparativamente com dezembro de 2013 é negativa em 11,56%.
- c) Os fundos disponíveis no final do primeiro semestre de 2014 ascendiam a 517.352,65 €.

Viseu, 4 de novembro de 2014

O Revisor Oficial de Contas

**RICARDO
FILIPE MACIAS
CARVALHO**

Assinatura digital qualificada (DL n.º
62/2003)
Assinado digitalmente por RICARDO
FILIPE MACIAS CARVALHO
Data: 2014.11.04 14:41:13 +0000

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda., n.º 282
Representada por Ricardo Filipe Macias Carvalho, ROC n.º 1492